



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 067/2015

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE IÚNA - ES”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento da ex-servidora pública municipal, Sílvia Helena Schwab;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por 03 (três) dias, no Município de Iúna – ES, em virtude do falecimento de Sílvia Helena Schwab, ex-servidora pública municipal, ocorrido na data de 30/07/2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e quinze (30/07/2015).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 30/07/2015.

Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete